



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EDITAIS 1º E 2º GRAU

EDITAIS CAPITAL

FORO CENTRAL

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5028267-34.2020.8.21.0001/ RS AUTOR : GAZ COMERCIO LTDA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)
RÉU : OS MESMOS LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:06/07/2020 EDITAL Nº 10002721151 EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA, ART. 156 DA LEI 11.101/05. OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DA FALIDA E DOS SÓCIOS SOLIDÁRIOS SE HOVER, EIS QUE NÃO HOVE ARRECADAÇÃO DE BENS E VALORES, PERSISTINDO ESTA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, CASO NÃO HAJA CONDENAÇÃO POR CRIME FALIMENTAR, OU DE 10 (DEZ) ANOS NESTA HIPÓTESE, CONSOANTE PRECEITUA O ART. 158, III E IV DA LEI 11.101/05. PORTO ALEGRE, 06 DE JULHO DE 2020. SERVIDORA HELENA APPEL, JUÍZA GIOVANA FARENZENA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 07 DE JULHO DE 2020. SERVIDORA DE SECRETARIA: HELENA ELEONORA BUSSE APPEL.

CURATELA Nº 5025831-39.2019.8.21.0001/ RS REQUERENTE : CARLOS ALBERTO CARONI FILHO REQUERIDO : CARLOS ALBERTO CARONI LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:03/07/2020 EDITAL Nº 10002708044 EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: PROCESSO Nº 5025831-39.2019.8.21.0001/RS VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO REQUERENTE: CARLOS ALBERTO CARONI FILHO REQUERIDO: CARLOS ALBERTO CARONI OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CARLOS ALBERTO CARONI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/6/2020 LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F001 PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CARLOS ALBERTO CARONI FILHO SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ DE DIREITO: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA. EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 07 DE JULHO DE 2020. DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO: GIANI AUGUSTO BICCA BARRERO.

CURATELA Nº 5021948-84.2019.8.21.0001/ RS REQUERENTE : IRIDE CRISTOFOLI CABERLON REQUERIDO : DARIO CABERLON LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:02/06/2020 EDITAL Nº 10002350420 EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: PROCESSO Nº 5021948-84.2019.8.21.0001/RS VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO REQUERENTE: IRIDE CRISTOFOLI CABERLON REQUERIDO: DARIO CABERLON OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DARIO CABERLON, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/3/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 G30.1 PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): IRIDE CRISTOFOLI CABERLON SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ DE DIREITO: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA. EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 07 DE JULHO DE 2020. DIRETOR DE SECRETARIA: CARLOS ROBERTO MORAES.

INTERIOR

BAGÉ

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE BAGÉ. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 004/1.17.0002123-0 (CNJ.:0004107- 26.2017.8.21.0004). REQUERENTE: ZEFERINA DE FREITAS MARTINS. REQUERIDO: PAULO ROGERIO DE FREITAS MARTINS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PAULO ROGERIO DE FREITAS MARTINS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/10/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ DE A) FIRMAR NEGÓCIO JURÍDICO (INCLUSIVE EMPRÉSTIMOS OU OUTROS QUE IMPLIQUEM COMPROMETIMENTO DO PATRIMÔNIO E RENDA); B) GERIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; C) ADMINISTRAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTRAS RENDAS; D) DISPOR POR TESTAMENTO; E) EXERCER O DIREITO À GUARDA, À TUTELA E À ADOÇÃO; F) CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR; E G) CUIDAR DE SUA SAÚDE (TOMAR MEDICAMENTOS SEM AUXÍLIO, IDENTIFICAR QUANDO ESTÁ DOENTE, E ETC), NA FORMA DO ART. 4º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 – F19 E CID 10 – F19. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ZEFERINA DE FREITAS MARTINS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO 755, PARÁGRAFO 3º DO NCPC. BAGÉ, 28 DE MAIO DE 2020. SERVIDOR: PATRICIA VENTURA GODINHO. JUIZ: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA.